



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 460

REPÚDIO do aumento do pedágio.



PR 07.00.02

CONSIDERANDO que os pedágios das rodovias estaduais devem subir para R\$ 5,50 a partir do mês de julho, em média 14%, segundo a AutoBAN-Concessionária do Sistema Anhangüera/Bandeirantes, sendo ainda que quem decide sobre as tarifas a serem aplicadas nas rodovias é a Secretaria de Estado dos Transportes;

CONSIDERANDO que o referido reajuste tem como base a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) nos últimos 12 meses, assim gerando protestos por parte dos inúmeros usuários das rodovias;

CONSIDERANDO que para citar como exemplo, em 1995, o aumento das tarifas em uma rodovia privatizada na Argentina causou mobilização dos motoristas, mas segundo o Coordenador-Geral da Comissão de Concessões da Secretaria de Transportes, José Vítor Soalheiro Couto, o aumento pode não agradar, mas não será tão prejudicial ao usuário comum;

CONSIDERANDO que não podemos concordar com tal aumento, que é abusivo,

*Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** do aumento do pedágio, dando-se conhecimento desta deliberação ao Sr. Governador do Estado e ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes.*

Sala das Sessões, 06/06/00

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"

*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ**

São Paulo, 14 de agosto de 2000

OF.ST.CG 1207/2000 030822 AGO 00 25 21 23

PROTOCOLO GERAL

Prezado Senhor,

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

29/08/00

Refiro-me ao Ofício 07.00.02/2000, que encaminha Moção 460/00, do Nobre Vereador José Carlos Ferreira Dias, repudiando o aumento do pedágio.

Sobre o assunto, encaminho manifestação da Comissão de Monitoramento das Concessões contida no Ofício CST/COM-942/2000.

Renovo, na oportunidade, protestos de apreço e consideração.

EDILSON DOS SANTOS MACEDO

Dirigente da Assessoria Técnica

Respondendo pela Chefia de Gabinete

Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente da Câmara

Jundiaí-SP

DV

São Paulo, 26 de julho de 2000

Senhor Secretário

Respondendo à Moção Nº 460, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira, e encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Vereador Francisco de Assis Poço, em repúdio ao reajuste das tarifas de pedágio, oferecemos as seguintes considerações.

O objetivo Fundamental do Programa de Concessões Rodoviárias de São Paulo é prover infra-estrutura de transporte rodoviário permanentemente compatível com a demanda, conservada, monitorada e assistida, de modo que o viajante esteja sempre em condição segura, confiável e confortável. Os sistemas de assistência ao usuário e de controle inteligente das estradas, antes só disponíveis em algumas rodovias em torno da Capital, deverão receber acréscimos tecnológicos e ser estendidos para todo o estado, reduzindo os riscos de tráfegar pelas rodovias paulistas e melhorando a qualidade de vida de seus usuários.

As empresas concessionárias obedecem a um contrato assinado com o Governo do Estado, que prevê suas ações pelo período da concessão, ações estas que são constantemente monitoradas e fiscalizadas pela equipe técnica da Comissão de Concessões, futura Agência Estadual dos Transportes, além de fiscalizadas por Comissões Tripartites (CAF's – Comissões de Acompanhamento e Fiscalização), que representam a sociedade civil.

A adoção do índice IGP-M como parâmetro para reajuste das tarifas de pedágio é cláusula integrante dos contratos de concessão, incluído afim de manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Conforme observado no Relatório Final da CPI dos Pedágios, (pag. 526), a evolução deste índice entre os anos 1995 a 1999 foi inferior aos índices de preços ao consumidor, situação esta que só não se verificou no último ano, em função das crises cambiais asiática e brasileira (início de 99), e cuja tendência é voltar a situação anterior.

Alterações unilaterais nos contratos implicariam em pleito de reequilíbrio econômico por parte das concessionárias, com implicação de alteração nos cronogramas de obras e prejuízo a todo Programa de Concessões, e à sociedade.

Sem mais, renovo meus protestos de estima e consideração

Atenciosamente



Zilda Patrícia Bendit

Coordenadora de Comunicações

Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões
dos Serviços Públicos no âmbito da Secretaria dos Transportes
do Governo do Estado de São Paulo